



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 EMENDA PARLAMENTAR

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, com sede na Rua Tiradentes nº 3309, sala 01, Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.230-020 inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.108.947/0001-46, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Termo de Fomento nº 007/2023**, que tem por objeto “propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades voltadas ao público e a temática da PNDH 3 e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nas áreas de esporte, lazer e cultura”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho do Termo de Fomento 007/2023, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO** conforme descrito abaixo:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 60.692,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 18.137,08
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 434.882,67
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.566,62
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 16.000,00
***	R\$ 546.279,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 15 de fevereiro de 2024.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania